

Luis Meza Álvarez¹

**PERSPECTIVAS E RESISTÊNCIAS
AFRO-COLOMBIANAS. NEOLIBERALISMO,
MULTICULTURALISMO E CONFLITO SOCIAL
ARMADO**

***AFRO-COLOMBIAN PERSPECTIVES
AND RESISTANCE. NEOLIBERALISM,
MULTICULTURALISM AND ARMED SOCIAL
CONFLICT***

¹ PPGAS-UFRN, email: lgmezaa@gmail.com.

RESUMO

Interessa-me aqui analisar alguns efeitos derivados do marco de relações multicultural surgido da constituição de 1991 para as populações negras no que tange às condições de vida, sua organização e interlocução com o Estado colombiano. Procuro também apontar as ambiguidades, contradições, efeitos inesperados e, especialmente, os desafios enfrentados, agências e respostas criativas das resistências desses povos no meio ao racismo, neoliberalismo e conflito social armado e sua interpretação nas ciências sociais e, mais especificamente, na antropologia colombiana. Ainda, destaco a construção de uma perspectiva negra/ afro-colombiana a partir de vários espaços de atuação política e acadêmica.

PALAVRAS-CHAVE: perspectivas e resistências afro-colombianas; movimento social afro-colombiano; multiculturalismo, neoliberalismo e conflito social armado.

ABSTRACT

I am interested here to analyze some effects derived from the framework of multicultural relations that emerged from the 1991 constitution for black populations with regard to living conditions, their organization and dialogue with the Colombian State. I also try to point out the ambiguities, contradictions, unexpected effects and, especially, the challenges faced, agencies and creative responses of the resistance of these peoples in the midst of racism, neoliberalism and armed social conflict and its interpretation in the social sciences and, more specifically in Colombian anthropology. Still, I highlight the construction of a black / Afro-Colombian perspective from various spaces of political and academic performance.

KEYWORDS: Afro-Colombian perspectives and resistance; Afro-Colombian social movement; multiculturalism, neoliberalism and armed social conflict.

Assim como outros países da América Latina, no início da década de 1990 a Colômbia experimentou um processo de redefinição das relações entre o Estado e setores que durante grande parte da vida republicana foram pensados como parte da sociedade nacional sem mais atributos, mas que na prática experimentaram restrições no acesso e usufruto de direitos cidadãos em âmbitos urbanos e rurais sob um padrão de marginalização baseado em imaginários associados com o fenótipo e com costumes, modos de vida e práticas consideradas inferiores. O que em concreto reafirmava e dava continuidade à estrutura desigual da sociedade colonial organizada em função da raça e da distribuição regional de poder a partir de Bogotá.

No multiculturalismo surgido da constituição de 1991 como marco de compreensão e tratamento das relações do Estado com a sociedade (Hall, 2003), setores sociais construídos e pensados como encarnando a diferença (indígenas, populações negras, Rom ou ciganos) passaram a ser pensados como grupos étnicos. Apesar de certa abertura política (a possibilidade de quebra do longo regime bipartidista), declaratória de Estado laico e reconhecimento da multi-culturalidade e pluri-culturalidade da sociedade colombiana por meio de políticas de reconhecimento como bases do novo pacto social, a implementação da política neoliberal e a continuidade do conflito social armado apresentaram-se como principais obstáculos para sua realização, especialmente para as populações negras¹ e indígenas.

Assim, interessa-me analisar alguns efeitos derivados desse marco de relações para as populações negras – após trinta anos de multiculturalismo na Colômbia– no que tange às condições de vida, organização e interlocução com o Estado. Trata-se de uma proposta de leitura transversal de algumas realidades, lutas e desafios enfrentados pelas populações negras a partir dos questionamentos construídos pelo movimento social afro-colombiano, às vezes em diálogo e outras em tensão com as interpretações construídas sobre essas populações nas ciências sociais e, mais especificamente, na antropologia.

MULTICULTURALISMO, LEGISLAÇÃO ÉTNICA E MOVIMENTO SOCIAL AFRO-COLOMBIANO

A declaratória de nação pluriétnica e multicultural na constituição de 1991 foi um avanço significativo se comparado com a até aquele momento constituição de 1986, unitária, centralista, monolíngue (espanhol), de credo único (católico) e dedicada a Deus, considerada como fonte principal de conflitos durante o período em que vigorou. A constituição reconheceu a liberdade de culto, as línguas dos povos indígenas passaram a ser consideradas co-oficiais e soberanas em seus territórios, assim como as línguas crioulas faladas pelas populações negras (*palenquera*² e *creol*³) (Meza, 2014).

¹ Utilizo populações negras, gente negra, afro-colombianas, como termos englobantes para me referir a um conjunto diverso de populações que se auto-identificam com uma variedade de termos étnicos e de cor da pele, porém se organizam ao redor de uma identidade étnica.

² Língua independente com estrutura fonológica, morfológica e sintática própria lexicalizada em espanhol, com contribuições de línguas românicas (espanhol e português) e bantos, com elementos do kikongo e kimbundu falada no Palenque de San Basilio (Cassiani, 2008).

³ Segundo Robinson & Botero (2008), é uma língua oral de base Akán e lexicalizada em inglês falada

A assembleia nacional constituinte resultou de uma progressiva mobilização de diferentes setores sociais que pressionaram por mudanças nas regras de jogo político, em um cenário de forte deslegitimação do Estado, recrudescimento do conflito social armado, fortalecimento da oposição política armada em guerrilhas, fortes mobilizações sociais, paralisações e greves de diferentes segmentos sociais, entre outros. A composição da assembleia refletiu as capacidades organizativas dos diferentes setores naquele momento⁴ (Meza, 2014; 2019).

No caso dos povos negros, não foi possível eleger um delegado que defendesse as reivindicações desse segmento social na assembleia, apesar do crescente fortalecimento organizativo em algumas regiões do país (Grueso et al., 2000; Wabgou et al., 2012). Ao final, suas demandas foram apresentadas pelos constituintes indígenas, aliados em diferentes momentos na defesa dos territórios, modos de vida próprios e como populações que experimentaram as continuidades da marginalização baseada em critérios raciais. O resultado foi a inclusão na forma do artigo transitório 55 no qual o Estado comprometeu-se a criar uma comissão para atender as demandas na forma de uma legislação específica (Wabgou et al., 2012). O resultado dos trabalhos da comissão foi a lei 70 de 1993 (promulgada no dia 27 de agosto), conhecida na época como ‘lei de comunidades negras’.

Por comunidades negras a Constituição de 1991 e a Lei 70 referiam-se aos habitantes rurais ribeirinhos, na sua maioria da região do Pacífico. Esse nome também se aplicava a outros habitantes negros do país cujas condições de ocupação territorial e práticas culturais fossem semelhantes às daquelas do Pacífico (Rúa, 2002; Agudelo, 2004, 2007). Também se explicitaram os mecanismos para a titulação coletiva de territórios ancestralmente habitados e definiu-se a criação de mecanismos de participação, instancias de interlocução e representação política (Viáfara, 2003), como no caso dos conselhos comunitários nos territórios coletivos, as duas cadeiras na Câmara de Deputados, assim como a chamada Consultiva de Alto Nível e as consultivas dos departamentos e cidades.

Além desses aspectos, existem outros como a promoção da diversidade cultural, costumes, religiosidade, acesso ao ensino superior, combate ao racismo, que não foram regulamentados ou sua implementação não atingiu os objetivos desejados (Agudelo, 2007). Entre os regulamentados encontram-se o decreto 2313 de 1994, que criou a Direção de Assuntos Étnicos do Ministério do Interior; o decreto 1745 sobre propriedade coletiva; o decreto 2248 sobre a Consultiva; o decreto 804 de 1995 sobre Etno-educação; o decreto 1122 de 1998 que criou a Cátedra de Estudos Afro-colombianos para a valorização da história e cultura de África, os afro-descendentes e afro-colombianos na escola (Wabgou et al, 2012).

Autores apontam que o reconhecimento de territórios rurais aconteceu

pelo povo *raizal* do Arquipelago de San Andrés Providencia e Santa Catalina.

⁴ A proposta de assembleia – uma exigência da guerrilha M19 em acordo de paz assinado com o governo de Virgílio Barco Vargas, reivindicada por diversos setores durante a década de 1980 – foi apoiada pelo voto (86%) em consulta realizada durante as eleições presidenciais de 27 de maio de 1990. Instalada no dia 5 de fevereiro de 1991, encerrou atividades com a cerimônia de proclamação no dia 4 de julho de 1991. Ver mais no verbete correspondente na Enciclopédia Banrepcultural (‘Asamblea...’ s.d.) e seu histórico (‘História...’ s.d.).

num marco restritivo e ruralizado em sua concepção de etnicidade negra, inspirado no modelo de etnicidade indígena (Agudelo, 2007). Porém, deve-se atentar para o fato que o caráter e alcance daquela lei não foi algo definitivo (como, aliás, acontece comumente no âmbito da política), assim como também devem-se observar as condições concretas de seu surgimento e, sobretudo, a agenda das populações expressamente referidas no texto normativo e daquelas que interpretaram que aquela também lhes dizia respeito. Em geral, é um processo pouco conhecido, pouco documentado e até pouco explorado pelas ciências sociais na Colômbia, especialmente pela antropologia, com pouquíssimas exceções (Gracia, 2013). A participação das mulheres no processo e, em geral, no movimento social afro-colombiano é ainda menos conhecida (Camacho, 2004; Lamus, 2009).

Atentar para o processo de criação da lei 70 de 1993 possibilita observar uma inicial correlação de forças desfavoráveis para a participação na assembleia, posteriormente iniciou-se um processo de articulação nacional de organizações que pressionaram para que as reivindicações fossem contempladas no novo marco constitucional, apoiado na criação de alianças com alguns atores progressistas da academia (Grueso et al., 2000). Ainda, é possível observar que a comissão expressou a agenda dos delegados negros (com sua diversidade interna), as contradições nos delegados do governo, assim como o resultado em função de uma negociação possível para a época (Gracia, 2013).

A ênfase no conceito de comunidades tradicionais com modos próprios de vida, organizacionais e simbólicos deve-se também ao fato da maior presença de delegados de regiões com populações com essas características (especialmente do departamento de Chocó) e pela necessidade de defesa de territórios por séculos habitados por eles, que estavam sob exploração ilegal de empresas madeireiras e mineradoras transnacionais (Gracia, 2013). Além disso, devem-se ponderar as habituais pressões dos tempos institucionais, já que existia um período definido para o encerramento dos trabalhos da comissão que estava próximo do limite e que teria dado chance ao governo de emitir não uma lei, mas um decreto (Gracia, 2013).

Sem dúvida outras hipóteses sobre as características da lei podem ser exploradas, o que não é o propósito daqui. Apenas destaco que daquele processo de mobilização surgiu o movimento social afro-colombiano como expressão organizada dessas populações como novo ator político. Como outros movimentos sociais, este expressa a diversidade de realidades sociorraciais dessas populações, posicionamentos sobre a realidade política nacional, métodos e apostas.

Embora existissem desde a década de 1970 organizações que concebiam à população negra em termos de sua diferença de condições sociais e culturais, que na década de 1980 se experimentasse um progressivo surgimento de organizações nos âmbitos rural e urbano (cooperativas, associações de camponeses, comitês e movimentos cívicos comunitários, grupos folclóricos e centros pastorais católicos, especialmente na região do Pacífico), foi o processo constituinte que impulsionou a articulação organizativa em nível nacional com uma agenda

de reivindicações como segmento social expressivo na sociedade colombiana (Gracia, 2013; Meza, 2014).

Justamente pela capacidade de agencia dessa população e pela avaliação das conquistas legais, ampliou-se a população objeto da lei 70 de 1993, assim como as categorias de identificação a fim de abranger um campo maior de pessoas. Para a época, iniciou-se um processo de mobilização para a inclusão de categorias de identificação étnico-raciais para, justamente, ter dados confiáveis sobre o tamanho dessa população com vistas à criação de políticas públicas diferenciadas em todo o território nacional (Estupiñan, 2006).

Foi no censo de 1993 que pela primeira vez em mais de cento e cinquenta anos de vida republicana apareceram as primeiras cifras sobre a população negra. Naquele ano o percentual registrado foi 1,52% ou 502,342 pessoas em números absolutos (Dane, 2007). Na avaliação do operativo censual realizada pelas organizações, estas identificaram alguns problemas técnicos (categorias insuficientes, aplicação da pergunta de auto-identificação em uma área geográfica muito restrita, pouco tempo para a socialização das categorias, entre outras), além de assuntos relativos à interlocução com a instituição responsável pela realização do censo. A partir de então, a produção de estatísticas relativas à população negra tornou-se uma frente de ação importante e de permanente interpelação ao Estado (Urrea, 2005; Estupiñan, 2006; Rodríguez, 2010).

Em um país que não prioriza a produção de estatísticas nacionais de maneira sólida, constante e participativa, a interpelação questionadora e propositiva por parte de movimentos sociais torna-se uma arena de disputas importante para a distribuição com bases fáticas da riqueza social por meio de políticas públicas diferenciadas. Isso significou questionar alguns aspectos do componente de auto-declaração étnico-racial, assim como operativos e logísticos (procedimento censual, aplicação da pergunta de auto-pertencimento, não atribuição de pertença por parte dos recenseadores, contato e acesso aos territórios, especialmente em áreas rurais) o que também leva à sensibilização dos recenseadores sobre questões básicas de história, cultura e dinâmicas territoriais das populações negras (PCN, 2006; Mosquera et al., 2009).

Tal frente de ação se contrapõe às pretensões de uma racionalidade burocrática sustentada na ideia de uma tecnocracia que teria a sua disposição um saber especializado e superior ao das populações caracterizado por uma ação eficaz de seus processos. Essa capacidade de interpelação com competência técnica resulta de uma aposta política coletiva em relação com estatísticas em nível nacional e local, assim como a capacidade de criação de alianças com especialistas (negros e não-negros) oriundos ou com vínculos com a universidade pública e com movimentos sociais⁵.

Isso com independência dos resultados concretos das negociações e

⁵ O Processo de Comunidades Negras (PCN) é uma organização que cumpre um papel fundamental. A Conferência Nacional de Organizações Afro-colombianas (Cnoa), Pedro Ferrín, o pesquisador Fernando Urrea, são alguns atores que mantêm um trabalho de reflexão e atuação sobre essa questão.

acordos entre funcionários do Dane e representantes do movimento social afro-colombiano. Isso aconteceu mais especificamente no desenho do componente étnico-racial para os censos 2005 e 2018⁶. Os questionamentos aos resultados dos censos para os anos 1993, 2005 e mais recentemente em 2018⁷, apontam os constantes problemas de desenho, técnicos e logísticos do censo, assim como as intencionalidades governamentais em relação com tais cifras: os argumentos para o descumprimento dos acordos costumam ser a insuficiência de verbas para a divulgação da pergunta de auto-identificação, treinamento e sensibilização de funcionários, assim como o pouco tempo para a execução do operativo censal nos territórios das populações negras, especialmente em áreas rurais (PCN, 2006; Mosquera et al., 2009; Dane, 2019).

Não tem faltado críticas por parte de especialistas (demógrafos, geógrafos, ex-funcionários do Dane, etc.), prefeitos e movimentos sociais étnicos pela grande defasagem entre população estimada em pesquisas prévias e população efetivamente recenseada, especialmente nos anos de 2005 e 2018⁸. Na avaliação do movimento social afro-colombiano, existe uma prática continuada de ‘genocídio estatístico’ como expressão das barreiras que o racismo institucional coloca às populações negras para o usufruto dos bens administrados pelo Estado (Cnoa, 2019; Conpa, 2019).

Quanto às categorias de auto-identificação, estas refletem parte de um debate dinâmico e inacabado sobre a diversidade interna dessa população em termos das experiências raciais segundo as regiões, localização e modos de vida (comunitário, rural, urbano) e organizacionais, que não abordarei aqui em detalhe.

É preciso apontar que a opção tem sido a ampliação das categorias e não a utilização de algumas poucas, porém nas discussões com os responsáveis do órgão estatal, apenas algumas conseguiram ser incluídas no componente de auto-identificação. Ao mesmo tempo, no interior do movimento social construiu-se um consenso que influenciou na institucionalização de categorias censitárias que são referência para a elaboração de políticas públicas: negro, afro-colombiano, *raizal* e *palenquero*, numa mistura de categorias que fazem referência tanto a aspectos fenotípicos quanto culturais (Estupiñan, 2006; Meza, 2014).

Algumas fazem referência à cor da pele. O termo ‘moreno’, por exemplo, é muito usado no cotidiano, ora como estratégia de ‘embranquecimento’ – ou de ‘competência mestiça’ (Cunin, 2004)–, ora como estratégia de evitação do estigma e de alguns termos de auto-identificação (PCN, 2006), também porque esse termo eufemístico é utilizado por pessoas não negras em relação com pessoas de

⁶ Vale destacar que os censos de 1993, 2005 e de 2018 tiveram uma defasagem de três, cinco e oito anos respectivamente em relação com compromissos assumidos no âmbito da ONU.

⁷ Para um total de 33.109.838 habitantes em 1993, a população registrada com pertencimento étnico foi 3,13%; população negra **502.342** (1,52%), sem pertencimento étnico 32.003.340 (96,66%). Para um total de 41.468.384, em 2005 com pertencimento étnico (14,06%), população afro-colombiana **4.311.757** (10,62%), sem pertencimento étnico 34.898.170 (85,94%). Em 2018, um total de 44.164.417 pessoas foram recenseadas, com pertencimento étnico (11%), população afro-colombiana **2.982.224 (6%)**; 30,8 % de **redução em relação a 2005** (Dane, 2007, 2019).

⁸ As críticas mais recentes foram apresentadas na forma de matérias de jornal, artigos de opinião, notas de repúdio, análises, etc. (ver, por exemplo, Bustamante, 2018; Cnoa, 2019; Rodríguez, 2019).

pele mais escura (Meza, 2014); comumente utilizado, por exemplo, por pessoas da região andina para se referir às mulheres vendedoras de doces oriundas de Palenque (*palenqueras*) com o intuito de evitar o uso de termos que poderiam ser pejorativos (como *negro*), o que não exclui discursos e práticas racistas (Freire, 2018).

É claro que no cotidiano existe uma grande diversidade de termos de auto-identificação. Seus usos são locais e não necessariamente seus significados são exatamente os mesmos que os das categorias utilizadas no censo ou em documentos institucionais ou de política pública (Meza, 2014).

Apesar da diversidade de termos de auto-percepção e de hetero-percepção, as categorias negro, afro-colombiano, *raizal*⁹ e *palenquero*¹⁰ influenciaram na formação de uma linguagem politicamente correta. Igualmente, houve uma certa qualificação de palavras historicamente carregadas negativamente como negro/a, hoje acompanhadas de outros substantivos que ressaltam a humanidade de quem se fala, o mesmo valendo para o termo *afro*, muito mobilizado contemporaneamente (Meza, 2014).

Essa criação e ressignificação de categorias de auto-identificação vai além da interlocução com o Estado no intuito de ter acesso aos recursos como população reconhecida como sujeito de direito. Trata-se, acima de tudo, do enfrentamento ao modelo branco de poder de nomear, codificar, classificar e organizar hierarquicamente os indivíduos em função de traços fenotípicos. Desestabiliza a suposta naturalidade dos termos de percepção atribuídos às populações racializadas, desconstrói o suposto ponto de vista normal e por essa via questiona a suposta ausência de atributos fenotípicos particulares das pessoas que na Colômbia não se pensam em termos étnico-raciais e que para o movimento social afro-colombiano são os *branco-mestiços*. Este último não é um termo institucionalizado, nem reivindicado por grupos de indivíduos como categoria identitária, apesar da existência do discurso da mestiçagem como característica da população colombiana desde as primeiras décadas do século XX.

Com esse uso, entende-se que existem variações de traços segundo as regiões, expresso no termo *mestiço*, que não é o termo colonial atribuído à mistura biológica entre “espanhol” (branco, europeu) e “índio”, mas que aponta o caráter misturado, não “puro”, com traços que também variam segundo a classe social e que, no caso das regiões andinas e cidades como Bogotá, teriam também uma origem indígena, a qual é geralmente negada, dificilmente é pensada e mais difícil ainda de ser reconhecida (Meza, 2014). É utilizada por algumas pessoas que acompanham as lutas dos afro-colombianos para situar seu lugar de enunciação

⁹ População nativa do arquipélago de San Andrés, Providencia e Santa Catalina no Caribe insular, com uma identidade caribenha e raízes afro-anglo-antilhanas. População que antigamente era conhecida como formada por ilhéus e que, devido ao processo de *colombianização* por parte do poder central/continental com sede em Bogotá, passaram a reivindicar o termo *raizal* em referência à raiz (Robinson & Botero, 2008).

¹⁰ O termo *palenquero* diz respeito à população do Palenque de San Basilio, no departamento de Bolívar, no Caribe continental, que segundo alguns autores existe desde o século XVII (Arrázola, 2003; Cassiani, 2008). *Palenque* virou, para o movimento social afro-colombiano, sinônimo de rebeldia, autonomia e alternativa de construção de uma outra sociedade para uma vida em liberdade expressa na noção de *cimarronaje* (Meza, 2014).

em uma sociedade organizada racialmente (Meza, 2014). De todo modo, como aponta Franklin Gil, *mestiço* sempre tem o branco como referência e como destino desejado (Gil, 2010).

Assim, as expressões organizadas das populações negras questionam e orientam os olhares sobre si e sobre a sociedade colombiana. São ações de enfrentamento ao modelo branco-mestiço e ao modelo de multiculturalismo de Estado com sua concepção estereotipada, folclorizante e exotizante da população negra (Meza, 2014). Essa mesma atitude é observável no crescimento e diversidade de organizações.

Se bem a lei 70 de 1993 criou um marco institucional para a participação das populações negras e garante duas cadeiras na câmara de deputados no parlamento, concebidas para defender os interesses dessas populações, o objetivo não foi atingido e, ao contrário, estas têm sido objeto de captura por lógicas da política tradicional, ocupadas por figuras midiáticas com alguns recursos para campanha, porém sem contato com as bases que dizem representar, nem experiência de trabalho comunitário.

Contudo, vale frisar que a participação política vai além do marco institucional definido na Lei 70 de 1993 e das instancias de participação reconhecidas pelo Estado. Um exemplo disso são as organizações de estudantes universitários afro-colombianos em universidades públicas e privadas das cidades capitais, que em muitos casos foram responsáveis pela conquista de alguma política de acesso diferenciado, como no caso da Universidade Nacional da Colômbia, processo liderado pelo coletivo Ceuna (Meza, 2012).

Enquanto movimento social, sua força reside na capacidade de ser um articulador da diversidade de expressões organizativas dessas populações em âmbitos rural e urbano com uma pauta de convergência e na habilidade de angariar apoios de defensores de direitos humanos e de alguns setores progressistas na academia. As pautas pela defesa dos territórios e contra as desigualdades são ponto de confluência com outros movimentos sociais e setores populares organizados, assim como em espaços de mobilização inter-étnicos.

É justamente essa característica que possibilitou as conquistas normativas no marco definido pelo multiculturalismo, extrapolou as restrições impostas por tal marco e faz que a interpelação ao Estado e a resistência ao neoliberalismo seja dinâmica porque implica em um trabalho de mobilização permanente em diferentes frentes: defesa dos territórios e da vida, educação (acesso ao ensino superior, cátedra de estudos afro-colombianos, educação antirracista), saúde, emprego, visibilidade estatística, saneamento básico, etc. Isso em um país em que o neoliberalismo avançou –privatizações de empresas em setores chave da economia, desfinanciamento da saúde e educação superior, cortes nas políticas sociais e direitos trabalhistas, etc.–, ao mesmo tempo em que recrudescceu o longo conflito social armado, cenário complicador para as lutas por democratização, aprofundador das desigualdades e ameaçador da existência.

DESAFIOS, CENÁRIOS CONTRADITÓRIOS, RESPOSTAS COLETIVAS

Da assembleia nacional constituinte no início da década de 1990 surgiu o Estado social de direito, participativo e pluralista. Formalismos à parte, é costume que não sejam respeitados e cumpridos os compromissos assinados em cenários multilaterais (Convenção 169 da OIT de 1989; Convenção 107 da OIT de 1957; Durban, 2003) e no âmbito nacional, nem sequer os acordos de paz firmados em diferentes momentos da história republicana¹¹. Em relação à Lei 70 de 1993 como principal marco normativo para as populações afro-colombianas, após 27 anos de sua promulgação, muitos capítulos ainda não foram regulamentados¹².

Abundam as respostas que referem os atrasos nos trâmites institucionais aos governos anteriores que são reiteradas a cada novo mandato – muitas vezes, trata-se inclusive do transito de um projeto entre as diferentes instancias interministeriais localizadas em prédios contíguos. É uma amostra do funcionamento estatal em relação com compromissos assumidos com os grupos étnicos, “minoritários” e outros setores que, justamente, reivindicam algum direito que vai de encontro com os interesses defendidos pelos administradores temporários do Estado. Os obstáculos institucionais costumam estar acompanhados de declarações de boas intenções; dificilmente os reais motivos serão explicitados. Na prática, outros recursos e atores entram em cena.

Pouco tempo depois de promulgada a Lei 70 os grupos paramilitares iniciaram sua estratégia de ocupação de áreas que até alguns anos antes haviam sido consideradas pelo Estado como sendo terras sem proprietários, “devolutas”, apesar da presença histórica de populações negras e indígenas, especialmente na região do Pacífico. Assim sendo, aos interesses de empresas madeireiras transnacionais desde finais da década de 1980 e à presença de alguns grupos guerrilheiros, na década de 1990 somava-se a pressão armada por parte dos paramilitares para o controle e apropriação territorial. Como resultado, aqueles territórios historicamente desatendidos e de pouco interesse para o Estado e as elites nacionais, passaram a ser “integrados” ao longo conflito social armado (Rúa, 2002; Agudelo, 2004); especialmente com a presença paramilitar configurou-se uma “geografia do terror” (Oslender, 2004), com a consequência imediata de massacres e deslocamento forçado da população¹³. Resultou que, aquelas nunca foram terras vazias,

¹¹Na década de 1950 foram assassinados os líderes das desmobilizadas guerrilhas liberais. Nas décadas 1980 e 1990 foram assassinados integrantes de partidos de esquerda (M19, Quintín Lame, CRS, EPL), assim como três candidatos presidenciais: Carlos Pizarro (M19), Jaime Pardo Leal e Bernardo Jaramillo Ossa (*Unión Patriótica*). Além do caso conhecido como *Genocídio de la UP*, ou seja, o extermínio quase total de seus militantes (mais de cinco mil, inclusive familiares). Alguns relatórios de integrantes da Comissão Histórica do Conflito e das Vítimas criada no marco dos Diálogos de Havana podem ser consultados em um dossiê no site Espacio Crítico (‘Informes de la Comisión...’ s. d.). Após o acordo de paz entre o governo colombiano e a guerrilha das Farc-Ep em 2016, o cenário se repete: até julho de 2020 foram contabilizados 211 ex-combatentes assassinados (Indepaz et al., 2020).

¹²Especialmente os capítulos 4, 5 e 7, que dizem respeito ao uso da terra, recursos naturais, recursos para mineração, planejamento e promoção do desenvolvimento econômico e social.

¹³Colômbia tem o maior número de deslocados internos: 8 milhões no final da última década (contabilizadas a partir 1985, ano que iniciou o registro de vítimas) (Acnur, 2020). Em 2018, 21,2% eram

mas territórios submetidos a uma pressão que busca seu 'esvaziamento' (Vergara-Figueroa, 2014).

Em anos recentes, as consultivas foram extintas sob argumentos que questionavam sua constitucionalidade. As comunidades nos territórios coletivos também apontavam a deslegitimação dessas instancias, especialmente a Consultiva de Alto Nível, por ter sido objeto de captura por parte de interesses personalistas e por tornar-se um espaço de representação que pretendeu substituir o direito de consulta prévia das comunidades, legitimando os interesses de exploração mineira dos governos nacionais. Porém, as expressões organizadas da população negra conseguiram construir instancias mais representativas de interlocução e pressão ao governo nacional, assim também como aos governos municipais na forma de conselhos eleitos por voto popular a fim de construir políticas públicas¹⁴.

Assim, nos últimos anos, o debate centrou-se na participação e autonomia das populações na destinação das terras de propriedade coletiva diante de interesses de exploração mineira e de monocultura de palmeiras oleíferas com os quais estão comprometidos os sucessivos governos. Ao mesmo tempo que algumas instituições do Estado e algumas instancias de ministérios acompanham os trâmites para a regulamentação de capítulos da Lei 70 nesse respeito, os chefes de governo e alguns ministérios comprometidos com a pauta econômica desenvolvimentista de base extrativista e de ampliação de fronteira agrícola agem na contramão do direito à consulta prévia.

No entanto, a cada nova vicissitude, o movimento social afro-colombiano cria novos espaços de interpelação ao Estado e de interlocução como coletivo. Por exemplo, a Autoridade Nacional Afro-colombiana (Anafro), criada em agosto de 2013 no vigésimo aniversário da Lei 70 de 1993; o Conselho Nacional de Paz Afro-colombiano (Conpa), criado em 2014 no intuito de contribuir com uma 'perspectiva étnica' no processo de negociação de um acordo de paz entre o governo nacional e a guerrilha Farc-Ep (Conpa, 2015). Assim sendo, existem cenários contraditórios e efeitos não esperados pelo impulso estatal de reorganização das relações com as populações organizadas em termos identitários, que se constituem em espaços de contestação às políticas estatais.

afro-descentes, 6,2% indígenas; 42,4% eram crianças, jovens e adolescentes (Acnur, 2018). Segundo o diretor de Human Rights Watch, 300 mil pessoas foram deslocadas pela força de 2017 a meados de 2020, sendo 60% população afro-colombiana e indígena (Vivanco, 2020). Situação agravada durante a pandemia de Covid-19. Também, após a assinatura do acordo de paz entre o governo e a guerrilha Farc-ep, entre 2016 e julho de 2020 foram assassinados 971 líderes sociais e defensores de direitos humanos ("informe especial asesinato líderes sociales...", 2020). Ver também o documentário *Nos están matando* (Wright & Laffay 2018) sobre dois líderes sociais (indígena e afro-colombiano) ameaçados de morte pela defesa de seu território ao norte do departamento de Cauca.

¹⁴A Consultiva surgiu na Lei 70 de 1993 como instância de interlocução da população negra com o Estado. Apesar do caráter de interlocução não vinculante, era um espaço de negociação. Com a Sentença T-832 de 2012 a Corte Constitucional tornou sem efeito a Consultiva de Alto Nível e conseqüentemente as consultivas municipais. Porém, a sentença também exigiu que o governo nacional expedisse novas diretrizes para a eleição de representantes, construídas com as comunidades de base, inclusive aquelas que não têm títulos coletivos de terras. Desde 2013 foram realizadas reuniões regionais e um congresso nacional com esse fim. Em 2015, conformou-se o Conselho Distrital Afro da cidade de Bogotá a partir de um processo eleitoral realizado nas regiões da cidade com maior presença dessa população, acompanhado pela Direção de Assuntos Étnicos da prefeitura. Processos similares aconteceram em outras cidades (Meza, 2019).

Se atentarmos para os resultados concretos da legislação étnica para as populações negras, observaremos que identidade, território e cultura embasaram a titulação coletiva das terras há séculos habitadas e que são cobiçadas por interesses econômicos de grupos nacionais e transnacionais. Justamente, é nessa legislação que essas populações apoiam a defesa legal das terras como propriedade coletiva, como no caso mais recente de revogação do título coletivo da comunidade La Boquilla em Cartagena (Díaz, 2020; Dejusticia, 2020), até mesmo no caso de espólio por parte de grupos paramilitares¹⁵.

É nesse cenário ainda ativo e de crescente pressão por parte das elites capitalistas na região do Pacífico, em algumas áreas da região Caribe e dos vales inter-andinos que as populações lançam mão da principal base de argumentação legal para defender seus territórios: a titulação coletiva derivada do reconhecimento como sujeito de direitos coletivos. Entre os anos 1996-2008 foram entregues 160 títulos coletivos (Conpes 3660/2010). Assim, trata-se de quase seis milhões de hectares (Gracia, 2013), em regiões com características de biodiversidade, fontes de água, recursos naturais e/ou com potencial turístico.

PERSPECTIVAS NEGRAS-AFRO-COLOMBIANAS: DISPUTAS EXISTENCIAIS E EPISTÊMICAS

Em um país em que vigora um longo conflito social armado, as causas históricas, a atribuição de responsabilidades e, em geral, as interpretações sobre o mesmo estão em disputa. Apesar da narrativa oficial que pretende situá-lo como neutro ou bem como representante legítimo da sociedade que estaria sob ataque, o Estado colombiano é um ator central e responsável também por grande parte das atrocidades ocorridas na guerra (genocídio; deslocamento forçado; uso de minas antipessoal; desaparecimento de pessoas; criação, convivência ou omissão diante da atuação de grupos paramilitares, etc.).

Em contraposição à postura oficial – não por acaso é motivo de perseguição, estigmatização e montagens judiciais¹⁶ – existe uma extensa produção acadêmica que documenta e analisa as causas sociais, políticas e econômicas do conflito, situa os diferentes atores armados e seus *modus operandi*, a participação das elites políticas e econômicas, os interesses de empresas nacionais e transnacionais, assim como o papel e envolvimento – geralmente velado – de agências

¹⁵Surgidos como velada estratégia anti-guerrilheira e cujo propósito, apesar dos esforços de discursos oficialistas para apresentá-los como grupos de 'auto-defesa de camponeses frente às guerrilhas', foi o extermínio da oposição política de esquerda e das organizações de base, o espólio de terras dos pequenos proprietários, grupos étnicos e apropriação das verbas de saúde e educação nas áreas sob seu controle. Ao que tudo indica, o Estado colombiano e suas forças armadas, empresários, mercenários dos Estados Unidos de América e de Israel tiveram responsabilidade em sua criação, sustento e treinamento ('Informes de la Comisión...' s. d.; Olivieri, 1992; Democracy Now, 2000; Velásquez, 2007).

¹⁶Como no caso do sociólogo Alfredo Correa de Andreis, encarcerado e posteriormente assassinado por paramilitares com participação de agentes do Estado que, aliás, foi reconhecido como um crime de Estado (ElHeraldo, 2019; Semana, 2019) e do professor Miguel Ángel Beltrán Villegas. Ver o resumo do caso na introdução ao livro *La vorágine del conflicto colombiano: una mirada desde las cárceles*, na Revista de História Cuadernos de Marte (Beltrán, 2014) ou também o vídeo 'La violación de Derechos Humanos...' (Sin Fronteras IAP, 2019).

e forças de Estados aliados. Nessa consolidada área de estudos comum a várias ciências sociais, existe o consenso que identifica a terra (a concentração em poucas mãos), a injustiça social e a desigualdade como principais causas históricas do conflito social armado colombiano ('Informes de la Comisión Histórica del Conflicto y sus Víctimas'... s. d.).

Embora se concorde com tal interpretação, existem questionamentos por parte de ativistas e intelectuais afro-colombianos que vem complexificar tal leitura. Assim, apesar do entendimento da centralidade do conflito como fenômeno social e como objeto de pesquisa nas ciências sociais, observa-se que este não explica a existência do racismo (anterior e estruturante), propondo atentar para a expressão diferenciada de seus efeitos na população racializada (Rosero, 2002; Rúa, 2002; Arboleda, 2019, 2018; Vergara-Figueroa, 2014).

As populações negras e indígenas são as principais vítimas do deslocamento forçado, massacres e expropriação. Na geografia racializada do país, os litorais e algumas áreas rurais dos vales inter-andinos foram pensados a partir de um conjunto de prejuízos étnicos e raciais como lugares de populações associadas com o atraso, ancoradas no passado, fontes de recursos naturais, espaço de implementação de um modelo desenvolvimentista, objeto de administração a partir de Bogotá. Os indicadores sociais –renda, escolaridade, emprego, serviços públicos, saneamento básico e condições de moradia, se comparados com outros grupos étnicos e outros setores sociais da população colombiana (Conpes, 3310; Conpes, 3660) – refletem alguns dos efeitos concretos das ações, omissões e inércias do Estado em relação com as populações em tais territórios, a partir de uma lógica 'andino-cêntrica' (Arocha & Moreno, 2006). Soma-se a isso a indiferença induzida pela mídia nos habitantes das grandes cidades que ecoa a visão oficial do conflito, resultado de uma estratégia estatal para conter a guerra em territórios distantes dos centros de poder.

Diante disso, como afirma Santiago Arboleda Quiñonez, é preciso atentar para a configuração de um padrão de dominação histórica na modernidade capitalista que explora corpos e territórios pensados em termos de raça, classe, sexo, gênero e geração (Arboleda, 2018). Um padrão sociorracial e espacial que constrói uma geografia racializada para a exploração de pessoas e recursos naturais (em benefício das elites brancas dos centros citadinos de poder) e para a exclusão das populações locais do usufruto da riqueza socialmente produzida e dos recursos naturais, com efeitos de devastação socioambiental. Um padrão multidimensional de 'ecogenocídio' que permite entender como opera o capitalismo na fase neoliberal nos territórios étnicos (Arboleda, 2018). Trata-se, assim, de superar a fragmentação descritiva e interpretativa predominante sobre o conflito e investir na articulação de uma visão holística e relacional a partir das comunidades (Arboleda, 2019).

De tal modo, as organizações e intelectuais das populações negras contribuem com uma perspectiva étnico-racial para a análise social do conflito (Rosero, 2002; Rúa, 2002; Arboleda, 2018, 2019). Uma leitura caracterizadora e ao mesmo

tempo questionadora da ordem racial colombiana situada numa temporalidade mais ampla, na qual identificam continuidades ou padrões análogos de estruturação racial e violenta da economia, política e sociedade colombiana (Arboleda, 2018, 2019). Nessa leitura que tem reflexos de uma análise da estruturação colonial das relações sociais –colonialidade do poder, ser e saber (Quijano, 2000) – o passado, presente e o futuro estão imbricados. Desse ponto de vista, o conflito social armado reatualiza padrões coloniais de acumulação, espólio, recurso ao terror, controle territorial, formas de violência e exploração de corpos e territórios associados com imaginários de alteridade que justificam o horror (Rosero, 2002; Rúa, 2002; Arboleda, 2018, 2019). Identifica-se, assim, o caráter necropolítico do Estado colombiano ou a intrínseca relação entre neoliberalismo e poder de morte (Mbembe, 2011).

Justamente, esse entendimento singulariza a interpretação do conflito e seus efeitos, assim como a inserção política e as resistências por parte das populações negras, afro-colombianas, *raizales* e *palenqueras* no marco neoliberal e multicultural inaugurado com a constituição de 1991.

Assim, o processo no qual surgiram a legislação específica para a população negra e o movimento social afro-colombiano como ator político, foi um disparador de iniciativas, posicionamentos e articulações. Com a imediata aplicação da política neoliberal e a quase imediata integração dos territórios coletivos à guerra, a mobilização social permanente desvelou as tensões de racionalidades e interesses entre o Estado e as populações negras. Ao mesmo tempo, com a Lei 70 a luta antirracismo ganhou um novo impulso, especialmente nas escolas e universidades, apesar do atraso na regulamentação em comparação com a ação política das organizações. Várias estratégias foram desenvolvidas por parte de docentes –mulheres negras, na maioria dos casos– para incluir temas, discussões e práticas no espaço escolar, muitas vezes sem apoio institucional, sem material didático e contra a inércia da administração das escolas (Quiñones, 2005; Meza, 2014).

Além disso, houve uma maior visibilização das realidades e demandas no cenário político nacional, com alguns reflexos no nível acadêmico. Neste havia acontecido tardiamente, sobretudo na área de antropologia, especialmente pelo trabalho de Nina de Friedemann e Jaime Arocha, quem criticaram a ‘invisibilidade’ de tal população para a academia e a sociedade colombiana e mostraram a ‘pertinência política e acadêmica’ de tais estudos (Restrepo, 2003). Afirma-se que houve um ‘boom étnico’ na década de 1990 que teve reflexos no aumento da produção acadêmica sobre essas populações, a maioria dela referida à região do Pacífico (Restrepo, 2001). O crescente volume dessa produção em vários campos disciplinares das ciências sociais configurou-se em uma área conhecida como estudos afro-colombianos (Arbeláez, 2011).

Dois enfoques são centrais no debate antropológico sobre as populações negras que têm grande influência nessa área. Por um lado, o africanista e afro-genético, que enfatiza as relações África-América, os legados, a recriação de saberes, a memória para a resistência à escravidão, assim como também busca traçar

possíveis expressões de marcas de africanía (*'huellas de africanía'*) presentes nas práticas dos afro-colombianos, representado por Nina de Friedemann, Jaime Arocha e seus discípulos. Por outro, o euro-indo-americano (*'indo-gênese'* e *'crioulo-gênese'*), que enfatiza as adaptações, recriações e inovações como processos de hibridações das populações negras nas Américas, representado por Eduardo Restrepo, entre outros.

Independentemente do uso que Arocha faz da noção de *huellas de africanía* e de algumas inferências generalizantes passíveis de crítica, é possível entender a importância ética e política que os termos afro-americano e afro-colombiano tem para tal enfoque. Já as críticas feitas ao enfoque afro-genético são importantes na medida em que chamam a atenção para os processos de etnização contemporânea da população negra. Porém, esse último fica restrito a uma análise do tipo *nation building* que acaba ignorando outras interpretações e registros etnográficos e, acima de tudo, aquilo que as populações têm a dizer em relação às suas próprias concepções, práticas e conexões África-América (Meza, 2014).

O segundo enfoque – especialmente nos trabalhos de Eduardo Restrepo (2003) –, interessado nos processos de invenção das práticas culturais, acaba por reificar o termo negro – que é uma categoria surgida na experiência colonial –, insiste na etnicidade da população negra como se fosse resultado da imposição ou cópia do modelo de etnicidade indígena por parte de algum antropólogo. Isso pode levar a pensar que pessoas, grupos e populações são objeto passivo de etnização ou, também, que estas são muito calculistas em relação ao poder de barganha derivado dessa constituição em etnia (Meza, 2014). Tal crítica pode levar a pensar que a única identidade legítima é a identidade nacional (Goldman, 2015), que é também uma constante produção (Anderson, 1993).

Essa análise perde de vista que o processo de etnização como invenção não é uma criação ex nihilo e que formas organizativas de caráter coletivo e, acima de tudo, o sentimento de pertença a um conjunto com características pensadas como semelhantes já existia e que foi um processo, embora com diferenças regionais, que recebeu contribuições de variados atores e campos.

Assim como a história dos povos africanos não inicia com a presença europeia, trata transatlântica e a escravização de milhões de seres humanos no continente americano (Ki-Zerbo, 1981), a história das lutas pela cidadania, antirracismo e a interpelação ao Estado não inicia com a constituição de 1991, a Lei 70 de 1993 e com a declaratória da Colômbia como nação pluriétnica e multicultural (Rúa, 2002).

Esse posicionamento expressa um profundo desconhecimento da dinâmica de construção de reivindicações por parte do movimento social afro-colombiano a partir de fontes diversas e da identificação de realidades análogas das populações na diáspora, a capacidade de leitura crítica dessas experiências e da avaliação das condições próprias. Nesse sentido, carece da profundidade histórica que as expressões organizadas dessas populações e seus intelectuais constroem, articulam e defendem nas suas análises e ações (Rúa, 2002; Rosero, 2002; Arboleda, 2018).

Reflexões, interpretações e reivindicações em relação ao acesso no ensino superior, à qualidade e tipo de educação, à luta antirracista, à construção de um discurso da negritude, foi uma constante desde inícios do século XX (García, 2015; Pisano, 2010; Wabgou et al., 2012). O mesmo pode ser afirmado em relação a espaços de encontro, reflexão e articulação em nível nacional e internacional anteriores à constituição de 1991, Lei 70 de 1993 e encontros regionais preparatórios da conferencia de Durban, África do Sul, em 2001. Por exemplo, além dos vários encontros nacionais realizados entre 1975 e 1977, realizou-se o Primeiro Congresso da Cultura Negra das Américas¹⁷ na cidade de Cali, entre os dias 24 e 28 de agosto de 1977 (Wabgou et al., 2012).

Diante de visões homogeneizantes das populações negras, suas expressões organizativas e reivindicações; contra discursos e práticas que reforçam a ideia de mestiçagem, negam o racismo e pretendem apagar as realidades de opressão passadas e presentes; as expressões organizadas, docentes, ativistas e intelectuais oriundos dessas populações constroem e reivindicam uma perspectiva étnico-racial para a análise social de seu lugar na história do país. Assim sendo, ampliam o marco de compreensão da nação a partir da produção de conhecimento que é sempre situado (Haraway, 1995), surgido da reflexão de uma experiência vivida, compartilhada, pensada e experimentada como coletiva. Tal posicionamento tem implicações políticas e na produção de conhecimento, como proposto pelo feminismo negro (Viveros, 2008).

Esse projeto, que é coletivo, pode ser observado em várias esferas e áreas acadêmicas, artísticas, militantes, etc., em que se reflete, age e produz conhecimento sobre as realidades dessas populações com referenciais teóricos e metodológicos, ferramentas e linguagens diferenciadas. Questionam-se as imagens, imaginários, linguagem, apagamentos, estereótipos e sub-representação das populações negras.

A artista plástica Liliana Angulo explora os estereótipos sobre os corpos negros e a violência de tais imagens¹⁸. María Isabel Mena García (2006), estuda a representação da gente negra nos livros didáticos nas escolas colombianas. Claudia Mosquera e sua equipe analisam as desigualdades étnico-raciais (Mosquera et al., 2009; 2013). As relações raciais e realidades de opressão, dor, luta e resistência descritas, documentadas e imaginadas por escritoras e escritores em parte editada durante o bicentenário da república na coletânea Biblioteca de Literatura Afro-colombiana (vários autores, 2010).

Na antropologia, alguns trabalhos da professora Mara Viveros sobre racialização e sexualização dos corpos de pessoas negras (Viveros, 2008), assim como as pesquisas sobre mobilidade social e raça realizados com Franklin Gil (Vi-

¹⁷Manuel Zapata Olivella foi seu principal organizador. Participaram, entre outros: Rogelio Velásquez, Helcías Martán Góngora, Jorge Artel, Aquiles Escalante, Delia Zapata Olivella (Colômbia); José Ferreira (Angola); Abdias Nascimento (Brasil); Wole Soyinka e Wande Abimbola (Nigéria); Biram Diouf Mam e François Bogliolo (Senegal); representantes de Costa Rica, Chile, Egito, Estados Unidos de América, México, Honduras, Panamá, Peru, Porto Rico, Venezuela, OEA, Unesco. Para mais detalhes ver (Wabgou et al., 2012:114).

¹⁸Ver também o livro de Sol Astrid Giraldo Escobar dedicado ao trabalho de Liliana Angulo Cortés (Giraldo, 2014).

veros & Gil, 2010); os trabalhos de Ochy Curiel sobre o regime heterossexual do Estado-nação colombiano (Curiel, 2013); as críticas ao cânone branco-mestiço da antropologia colombiana e os apagamentos das contribuições de pesquisadores negros no trabalho de Amanda Hurtado Garcés (2020). Além das pesquisas e projetos educativos que refletem sobre experiências de etno-educação e cátedra de estudos afro-colombianos como os de Elizabeth Castillo (2011); Jorge García Rincón (2015) e Daniel Garcés Aragón (2008).

Trata-se da construção de um 'pensamento insubmisso' (García, 2015) que interpela as interpretações sobre si e as pretensões de apagamento e controle epistêmico. É também um chamado à construção de um horizonte de emancipação por meio da retomada simbólica dos *palenques*, que o professor Tiberio Perea Asprilla (2008) chama de '*palenques mentais*', em um processo que analisa as realidades presentes, revisita o passado e imagina o futuro da luta. Nessas concepções, projetos e apostas é possível identificar uma dimensão coletiva e uma preocupação pela conexão com a história, dois aspectos centrais nas lutas do movimento social afro-colombiano e que a democracia liberal, na prática, prefere não lidar.

Tal 'insistência no que é próprio como alternativa política' (Rosero, 2002), constituiu-se em projeto de resistência diante da violenta avançada dessa espécie de 'modernização tardia' nos territórios coletivos (Arboleda, 2019). É uma aposta política que passa por atentar para as 'suficiências íntimas', que não é uma volta ao passado e muito menos a uma situação anterior ao conflito, mas uma via para desatar a potência de saberes, modos de fazer, nomear, a fim de construir alternativas à institucionalidade oficial e para repensar a atuação do movimento social (Arboleda, 2002).

Nesse sentido, a aposta em uma solução negociada do conflito com efetiva participação das populações negras, afro-colombianas, *raizales* e *palenqueras*, é fundamental para defender a vida, os territórios coletivos, a autonomia e para uma existência coletiva em condições dignas; objetivo compartilhado com outros segmentos da sociedade colombiana. Para tanto, entende-se que a memória dos efeitos do conflito nessas populações deve contribuir ao exercício do entendimento das causas, consequências e responsabilidades que permitam a solução negociada do mesmo e construir as condições para que o horror não se repita, como referido por duas importantes figuras do movimento social afro-colombiano, já falecidas: Carlos Rúa (2002) e María Ángela Salazar (2019), integrante da Comissão para o Esclarecimento da Verdade, espaço surgido do acordo assinado em 2016 entre o governo nacional e a ex-guerrilha Farc-Ep.

Trata-se da construção de um povo como sujeito político associado a uma identidade em termos étnico-raciais. Um movimento de luta que dá continuidade às reivindicações históricas dos coletivos negros, mas que atualiza demandas e amplia os objetivos políticos como expressão do movimento histórico (conexões com outras lutas sociais, coletivos, ideias, lutas de classe e feminismos, assim como as relações com o Estado, no contexto de conflito social armado em

uma sociedade racista). Entende-se que é um projeto e como tal é uma produção constante que, para além da fronteira nacional, se liga com as lutas diaspóricas de coletivos que enfrentam realidades semelhantes e experiências análogas que permitem uma comunicação e uma abertura para o diálogo, assim como a construção de solidariedades.

Diante desse cenário dinâmico, violento, contraditório, as populações negras, afro-colombianas, *raizales* e *palenqueras*, expressas em uma diversidade de categorias de identificação, experiências raciais e formas de organização, constituem um desafio a ser documentado pela pesquisa acadêmica, como proposto por Hall (1992), sem reduzir o nível de complexidade da realidade social, as ações, concepções e interpretações surgidas nas resistências das próprias populações com as quais trabalhamos e produzimos conhecimento. Implica também, como apontado pelas mesmas populações e seus intelectuais, superar certa tendência habitual a pensar o mundo de maneira desconexa, temporal e espacialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após trinta anos de multiculturalismo, as expressões organizadas das populações negras, questionam, exploram e extrapolam os limites do marco normativo surgido da constituição de 1991, assim como as contradições e ambiguidades de tal marco em um cenário de continuidade do conflito social armado a partir de uma perspectiva afro-colombiana para a análise das realidades próprias e da nação, assim como a construção de projetos políticos.

Essa perspectiva se caracteriza pela postura crítica, questionadora dos fundamentos ideacionais das políticas de racialização, que cria e hierarquiza a diferença e, ao mesmo tempo, se afirma como ferramenta epistêmica que embasa as lutas de resistência, as reivindicações, alternativas e apostas políticas em variados espaços de atuação, conectando temporalidades, espaços e realidades.

Movimento social e perspectiva são expressões das resistências das populações negras, afro-colombianas, *raizales* e *palenqueras*, diante dos poderes codificadores da diferença atrelada à desigualdade; a interpretações invisibilizadoras de sua agencia criativa; à morte, desterro e pretensões de extermínio da máquina de guerra das elites políticas e econômicas; às pretensões de apagamento da memória, da violência, sofrimento e desumanização, assim como de suas lutas, contribuições e projetos libertários.

Nesse processo, redefinições, ressignificações e retomadas simbólicas são realizadas para caracterizar as realidades presentes, conectá-las com experiências vividas e imaginar futuros possíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. Hoja Informativa Colombia – Sept. 2018. Disponível em: https://www.acnur.org/op/op_fs/5b9926924/hoja-informativacolombia.html?query=fact%20sheet%20colombia. Acesso em: 17 agosto 2019.

_____. Desplazados internos en la última década. 24 de jun. de 2020. Disponível em: <https://eacnur.org/es/actualidad/noticias/emergencias/desplazados-internos-ultima-decada> Acesso em: 17 agosto 2020.

AGUDELO, Carlos. 2004. No todos vienen del río: construcción de Identidades Negras Urbanas y Movilización Política en Colombia. In: Restrepo, Eduardo; Axel Rojas (org.). Conflicto e (in)visibilidad. Retos en los estudios de la gente negra en Colombia. Popayán: Universidad del Cauca. p. 173-194. Disponível em: http://publications.iom.int/bookstore/free/Conflicto_e_invisibilidad.pdf. Acesso em: 14 jun. 2020.

_____. 2007. De la Democracia Racial Brasileira al Multiculturalismo Colombiano: Inclusión y Exclusión de las Poblaciones Negras en Colombia. Trabajo apresentado no simposio “Democracia racial. Experiencia brasileira, atualidade para a América Latina e Europa?”, no V Congresso Europeu CEISAL de Latinoamericanistas - Bruxelas, 11-14 de abril.

ANDERSON, Benedict. 1993. Comunidades imaginadas. México DF. Fondo de Cultura Económica.

ARBELÁEZ, Carlos. Afro-Descendencia: Entrevista con la Profesora Luz Adriana Maya Restrepo. Goliardos, Revista estudiantil de Investigaciones Históricas, año 18, XIV, p. 57-66, 2011.

ARBOLEDA, Santiago. 2002. Paisanajes, colonias y movilización social afrocolombiana en el suroccidente colombiano. In: Mosquera, Claudia; Pardo, Mauricio; Hoffmann, Odile (org.). *Afrodescendientes en las Américas: trayectorias sociales e identitarias*. p. 399-420. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia-ICANH-IRD-ILAS.

_____. 2019. Rutas para perfilar el ecogenoetnocidio afrocolombiano: hacia una conceptualización desde la justicia histórica. *Nómadas* 50, abr. 2019. Disponível em: [10.30578/nomadas.n50a6](https://doi.org/10.30578/nomadas.n50a6) Acesso em: 27 de ago. de 2020.

_____. Defensa Ambiental, Derechos Humanos y Ecogenoetnocidio Afrocolombiano. *Pesquisa em Educação Ambiental*, vol.13, n.1, p. 10-27, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18675/2177-580X.vol13.n1.p10-27> Acesso em 25 de agosto de 2020.

AROCHA, Jaime; Moreno, Lina. 2006. Andinocentrismo, salvajismo y afroreparaciones. In: Mosquera, Claudia; Barcelos, Luiz (Org.). *Afro-reparaciones: Memorias de la Esclavitud y Justicia Reparativa para Negros, Afrocolombianos y Raizales*. Bogotá: CES, Universidad Nacional de Colombia. p. 523-550.

ARRÁZOLA, Roberto. 2003. Palenque. Primer Pueblo libre de América. Cartagena: Casa Editorial.

Asamblea Nacional Constituyente. s.d. Enciclopédia Banrepcultural. Disponível em: http://enciclopedia.banrepcultural.org/index.php/Asamblea_Nacional_Constituyente Acesso em: 14 jun. 2020.

BELTRÁN, Miguel. Sobre la situación de nuestro Director Honorario: Miguel Ángel Beltrán Villegas. Reproducción de la introducción al libro, Beltrán Villegas, M.A. 2013. *La vorágine del conflicto colombiano: una mirada desde las cárceles*. Cuadernos de Marte, año 5, n. 7, 2014. Disponível em: <http://www.iigg sociales.uba.ar/revistacuadernosdemarte> Acesso em 27 de agosto de 2020.

BUSTAMANTE, Jorge. Censo de población 2018: ¿vivimos en otro país? 18 de nov.

de 2018. Disponible em: <https://www.eltiempo.com/economia/sectores/resultados-del-censo-de-poblacion-2018-vivimos-en-otro-pais-294914> Acceso em: 19 de ago. de 2020.

CAMACHO, Juana. 2001. Silencios Elocuentes, Voces Emergentes: Reseña Bibliográfica de los Estudios sobre la Mujer Afrocolombiana. In: Pardo, Mauricio (Org.). Estado del arte de los estudios afrocolombianos en Colombia. Bogotá: ICANH. p. 167-210.

CASTILLO, Elizabeth. "La letra con raza, entra". Racismo, textos escolares y escritura pedagógica afrocolombiana. *Pedagogía y Saberes*, 34, 61-73, 2011.

CASSIANI, Alfonso. 2008. Palenqueros de San Basilio, Bolívar. In: Arocha, Jaime; Lleras, Cristina (Org.). *Velorios y Santos Vivos. Comunidades Negras, Afrocolombianas, Raizales y Palenqueras*. Bogotá: Ministerio de Cultura, Museo Nacional de Colombia. p. 109-112.

_____. S.D. La Boquilla. In: *Diáspora, otras voces, otras miradas, otros pueblos*. Disponible em: <https://diaspora.com.co/la-boquilla-y-sus-habitantes-estan-siendo-victimas-de-gentrificacion/> Acceso em: 20 de ago. de 2020.

COLOMBIA. 1993. Ley 70 de 1993. Disponible em: https://www.mininterior.gov.co/sites/default/files/dacn_ley_70_de_1993_2.docx Acceso em: 14 jul. 2019.

_____. Decreto 1122 de 1998. Cátedra de Estudios Afrocolombianos.

CNOA. Comunicado a la Opinión Pública. Censo nacional de población y vivienda 2018. "Genocidio Estadístico" del pueblo afrocolombiano. 7 de nov. de 2019. Disponible em: <https://convergenciagnoa.org/comunicado-a-la-opinion-publica-3/> Acceso em: 19 de ago. de 2020.

CONPES. Documento CONPES 3310 de 2004. Política de Acción Afirmativa para la Población Negra o Afrocolombiana. Bogotá: CONPES-DNP.

_____. 2010. Documento CONPES 3660 de 2010. Política para Promover la Igualdad de Oportunidades Para la Población Negra, Afrocolombiana, Palenquera y Raizal. Bogotá: CONPES-DNP.

CONPA. 2015. Consejo Nacional de Paz Afrocolombiano. Incidencia Política 2014-2015. Disponible em: <https://convergenciagnoa.org/wp-content/uploads/2018/09/CONPA-INCIDENCIA-2014-2015.pdf> Acceso em: 15 de ago. de 2020

CONPA. El crimen del Dane: el genocidio estadístico de la gente negra, afrocolombiana, raizal y palenquera en Colombia. 15 de nov. de 2019. Disponible em: <https://renacientes.net/blog/2019/11/15/el-crimen-del-dane-el-genocidio-estadistico-de-la-gente-negra-afrocolombiana-raizal-y-palenquera-en-colombia/> Acceso em: 10 de ago. de 2020.

CUNIN, Elisabeth. 2004. De la Esclavitud al Multiculturalismo: el Antropólogo entre Identidad Rechazada e Identidad Instrumentalizada. In: Restrepo, Eduardo; Rojas, Axel (Org.). *Conflicto e (In)Visibilidad: Retos de los Estudios de la Gente Negra en Colombia*. Popayán: Universidad del Cauca. p. 141-156.

CURIEL, Ochy. 2013. *La Nación Heterosexual. Análisis del discurso jurídico y régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica y En La frontera.

DANE. 2007. *Colombia, una Nación Multicultural: Su Diversidad Étnica*. Bogotá: Departamento Administrativo Nacional de Estadística.

_____. Población negra, raizal y palenquera. Resultados del censo nacional de población y vivienda 2018. 6 de nov. de 2019. Disponible em: <https://www.dane.gov.co/>

gov.co/files/investigaciones/boletines/grupos-etnicos/presentacion-grupos-etnicos-poblacion-NARP-2019.pdf Acesso em: 11 de ago. de 2020.

DEJUSTICIA. La Boquilla reclama que no le arrebaten su título colectivo. 5 de set. De 2020. Disponível em: <https://www.dejusticia.org/la-boquilla-reclama-que-no-le-arrebaten-su-titulo-colectivo/> Acesso em: 6 de set. de 2020.

Democracy Now. Who Is Israel's Yair Klein and What Was He Doing in Colombia and Sierra Leone? 1 de jun. de 2000. Disponível em: https://www.democracynow.org/2000/6/1/who_is_israels_yair_klein_and Acesso em: 17 de jul. de 2020.

DÍAZ, Ivonne Elena. La Boquilla, riesgo de retroceso. Dejusticia. 31 de ago. de 2020. Disponível em: <https://www.dejusticia.org/column/la-boquilla-en-riesgo-de-retroceso/> Acesso em: 6 de set. de 2020.

El Heraldo. 2019. Alfredo Correa. Un perfecto crimen de Estado. 18 de set. de 2019. Disponível em: <https://www.elheraldo.co/barranquilla/alfredo-correa-un-perfecto-crimen-de-estado-666310> Acesso em: 25 de ago. de 2020.

ESTUPIÑÁN, Juan Pablo. Afrocolombianos y el Censo 2005. Elementos preliminares para el análisis del proceso censal con la población afrocolombiana. *ib-Revista del Centro Andino de Altos Estudios*, n. 1, pp. 56-69, 2006. Disponível em: http://www.dane.gov.co/revista_ib/html_r1/articulo7_r1.htm

FREIRE, Maíra Samara. Doce, suor e lágrimas: trabalho, gênero e família em uma comunidade negra do caribe colombiano (San Basilio de Palenque). Tese (Doutorado em Antropologia Social), PPGAS-MN, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2018.

GARCÉS, Daniel. 2008. La educación afrocolombiana. Escenarios históricos y etnoeducativos 1975-2000. Cali: Valformas.

GARCÍA, Jorge. Pensamiento educativo afrocolombiano. De los intelectuales a las experiencias del movimiento social y pedagógico. *Revista Colombiana de Educación*, N.º 69, Bogotá, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rcde/n69/n69a08.pdf> Acesso em: 17 de jul. de 2020.

GIL, Franklin. Vivir en un Mundo de "Blancos": Experiencias, Reflexiones y Representaciones de "Raza" y Clase de Personas Negras de Sectores Medios en Bogotá D.C. *Dissertação (Mestrado em antropologia)*. Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2010.

GIRALDO, Sol. 2014. Retratos en Blanco y Afro. Liliana Angulo. Bogotá: Ministerio de Cultura, República de Colombia.

GOLDMAN, Marcio. "Quinhentos anos de Contato": Por uma teoria etnográfica da (Contra)Mestiçagem. *Mana*, 21(3),641-659, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n3p641> Acesso em: 27 de ago. de 2020.

GRACIA, Liliana. 2013. Território e Etnicidade Afrocolombianas: Dinâmicas de Luta em Chocó. *Dissertação (mestrado em serviço social)*. PPGSS, UFMA, São Luís, MA, 2013.

GRUESO, Libia; ESCOBAR, Arturo; ROSERO, Carlos. 2000. O Processo de Organização da Comunidade Negra na Costa Meridional do Pacífico da Colômbia. In: Álvarez, Sonia; Dagnino, Evelina; Escobar, Arturo (org.). *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos: Novas Leituras*. Belo Horizonte: UFMG. pp. 301-332.

HALL, Stuart. 1992. ¿Qué es "lo Negro" en la Cultura Popular Negra? Tradução: V. DritzNilson, Valeria Suárez. Correção y revisão: Miranda Lida. Disponível em: <http://enfocarte.com/5.25/pensamiento2.html>. Acesso em: 14 jul. 2019.

_____. 2003. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Hori-

zonte: Editora UFMG.

HARAWAY, Donna. 1995. *Ciencia, Cyborgs y Mujeres. La Reinención de la Naturaleza*. Madrid: Cátedra.

Historia de la Constitución Política de Colombia. S.d. Constitución Política de Colombia. Disponível em: <http://www.constitucioncolombia.com/historia.php>. Acesso em: 14 jan. 2019.

HURTADO-GARCÉS, Amanda. "Quítate De Mi Escalera, No Me hagás oscuridad": Imágenes De Lo "negro". En: *La antropología Colombiana 1930-1970*. Revista CS, n.º 30, pp.141-72, jan. 2020. Disponível em: https://www.icesi.edu.co/revistas/index.php/revista_cs/article/view/3516/3873 Acesso em 30 de julho de 2020.

Informes de la Comisión Histórica del Conflicto y sus Víctimas a la Mesa de Diálogos de La Habana. s.d. Espacio Crítico. Disponível em: <http://www.espaciocritico.com/node/196> Acesso em: 14 jul. 2019.

INDEPAZ, CUMBRE AGRARIA, MARCHA PATRIÓTICA. 2020. Informe Especial. Registro de líderes y personas defensoras de DDHH asesinadas desde la firma del acuerdo de paz del 24/11/2016 al 15/07/2020. Bogotá. Disponível em: <https://www.marchapatriotica.org/wp-content/uploads/2020/07/Informe-Especial-Asesinato-lideres-sociales-Nov2016-Jul2020-Indepaz-2.pdf> Acesso em: 25 de ago. de 2020.

KI-ZERBO, Joseph. 2010 (1981). Introdução geral. In: Kizerbo, Joseph (Org.). *História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África*. Brasília: UNESCO.

LAMUS, Doris. *Mujeres Negras/Afrocolombianas en los Procesos Organizativos en Colombia: Un Aporte al Estado del Debate*. Reflexión Política, 11(21), p. 108-125, 2009.

MENA GARCÍA, M. I. La historia de las personas afrocolombianas a partir de las ilustraciones contenidas en los textos de Ciencias Sociales para la Educación Básica. *Enunciación, [S. l.]*, v. 11, n. 1, p. 46-58, 2006.

MBEMBE, Achille. 2011. *Necropolítica Seguido de Sobre El Gobierno Privado Indirecto*. Santa Cruz de Tenerife: Melusina.

MEZA, Luis. 2012. Reprodução das Desigualdades Sociais e Raciais no Ensino Superior Na Colômbia. In: *Olhares negros: Desigualdade racial e ações afirmativas no ensino superior na Colômbia e no Brasil*. Handerson, Joseph; Meza Álvarez, Luis. Pelotas: Editora da UFPEL.

_____. Etnografando a 'Red de Ananse': Política, Pesquisa e Espiritualidade Afrocolombianas. Dissertação (Mestrado em antropologia social) – PPGAS-MN, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2014.

_____. No Ilé Oggún e Yemayá: Reglas afro-cubanas, redes e tramas espirituais em Bogotá, Colômbia. Tese (Doutorado em antropologia social) – PPGAS-MN, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, 2019.

Ministerio de Educación Nacional de Colombia - MEN. 2004. *Catedra de Estudios Afrocolombianos*.

MOSQUERA, Claudia, LEÓN, Ruby; RODRÍGUEZ, Margarita. 2009. *Visibilidad estadística étnico-racial negra, afrocolombiana, raizal y palenquera en Colombia. Lecciones aprendidas y nuevos retos en el Censo Nacional de Población del año 2015*. Bogotá: Instituto Republicano Internacional, IRI.

_____. 2013. *Escenarios post-Durban: para pueblos y personas negras, afrocolombianas, raizales y palenqueras*. Documentos de trabajo Idcarrán 1. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia.

OLIVIERI, Andrea. 1992. Colombian government's pact with the devil come to light. In: *EIR*, v. 19, n. 36, pp. 32-33, 11 de set. de 1992. Disponível em: http://www.larouchepub.com/eiw/public/1992/eirv19n36-19920911/eirv19n36-19920911_032-colombian_governments_pact_with.pdf Acesso em: 17 de jul. de 2020.

OSLENDER, Ulrich. 2004. Geografías de Terror y Desplazamiento Forzado en el Pacífico Colombiano: Conceptualizando el Problema y Buscando Respuestas. In: Restrepo, Eduardo; Rojas, Axel (org.). *Conflicto e (In)Visibilidad: Retos de los Estudios de la Gente Negra en Colombia*. Popayán: Universidad del Cauca. p. 35-52.

PCN. 2006. "...Y el chocolate espeso". Evaluación del Censo General 2005 y la Pregunta de Autoreconocimiento Étnico entre Afrocolombianos. Bogotá.

PEREA, Tiberio. 2008. *Kultura palenquera y teoría de desesclavización*. Bogotá: Corporación Ketzakapa.

PISANO, Pietro. *Liderazgo político negro en Colombia 1943-1964*. Dissertação (Mestrado em Historia), Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 2010.

QUIJANO, Aníbal. 2000. Colonialidad del Poder. Eurocentrismo y América Latina. In: Lander, Edgardo (org.). *La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO. pp. 201-246.

QUIÑONES, Fanny. *Tras los Hilos de Ananse*. Revista Nodos y Nudos. Vol.2, n.19, jul-dic, 2005.

RESTREPO, Eduardo. 2001. *Hacia los Estudios de las Colombias Negras: Coloquio sobre Estudios Afrocolombianos*. Popayán: Universidad del Cauca.

_____. *Entre Arácnidas Deidades y Leones Africanos: Contribución al Debate de un Enfoque Afroamericanista en Colombia*. Tabula Rasa, 1. 1 87-123, 2003.

Revista Semana. Alfredo Correa. Estado colombiano pide perdón por asesinato. 17 de set. De 2019. Disponível em: <https://www.semana.com/nacion/articulo/alfredo-correa-de-andreis-estado-colombiano-pide-perdon-por-asesinato/632230> acesso em: 25 de ago. de 2020)

ROBINSON, Dilia; BOTERO, Juliana. 2008. Raizales: Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina. In: Arocha, Jaime; Cristina Lleras (org.), *Velorios y Santos Vivos. Comunidades negras, afrocolombianas, raizales y palenqueras*. Bogotá: Ministerio de Cultura, Museo Nacional de Colombia. pp. 105-109.

RODRÍGUEZ, César. 2019. ¿En donde están millón y medio de afrocolombianos? 15 de nov. De 2019. Disponível em: <https://www.elespectador.com/opinion/donde-estan-millon-y-medio-de-afrocolombianos-columna-890990/> Acesso em: 20 de ago. de 2020.

RODRÍGUEZ, Margarita. *La invisibilidad estadística étnico-racial negra, afrocolombiana, raizal y palenquera en Colombia*. Trabajo Social, Bogotá, n. 12, p. 89-99, jan-dez. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/Luis%20Meza/Downloads/Dialnet-LaInvisibilidadEstadisticaEtnicoracialNegraAfrocol-4009768.pdf> Acesso em 17 de julho de 2020.

ROSETO, Carlos. *Los afrodescendientes y el conflicto armado en Colombia: la insistencia en lo propio como alternativa*. In: Mosquera, Claudia; Pardo, Mauricio; Hoffmann, Odile (org.). *Afrodescendientes en las Américas: Trayectorias Sociales e Identitarias: 150 años de la Abolición de la Esclavitud en Colombia*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, ICANH. 2002. p. 547-559.

RÚA, Carlos. *Territorio ancestral y conflicto armado*. In: Mosquera, Claudia; Pardo, Mauricio; Hoffmann, Odile (org.). *Afrodescendientes en las Américas: Trayectorias*

Sociales e Identitarias: 150 años de la Abolición de la Esclavitud en Colombia. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, ICANH. 2020. p. 561-572.

SALAZAR, María Ángela. Mujeres negras documentan mujeres negras. 2019. Disponible em: <https://www.youtube.com/watch?v=mCwWCdo1ryw> Acceso em: 20 de ago. de 2020.

SIN FRONTERAS IAP. 2019. La violación de los DDHH de Miguel Ángel Beltrán por parte del Estado Mexicano. Disponible em: https://www.youtube.com/watch?v=KoDTzJ_sDF8 Acceso em: 27 de ago. de 2020.

URREA, Fernando. 2005. La población afrodescendiente en Colombia. Disponible em: <https://www.cepal.org/mujer/noticias/noticias/5/27905/FUrrea.pdf> Acceso em: 27 de agos. de 2020.

VARIOS AUTORES. 2010. Biblioteca de Literatura Afrocolombiana. Bogotá: Ministerio de Cultura, República de Colombia. Disponible em: <http://babel.banrepcultural.org/cdm/landingpage/collection/p17054coll7> Acceso em: 27 de agos. de 2020.

VELÁSQUEZ, Edgar. Historia del paramilitarismo en Colombia. *História*, São Paulo, v. 26, n. 1, pp. 134-153, 2007. Disponible em: <https://www.scielo.br/pdf/his/v26n1/a11v26n1.pdf> Acceso em: 17 de jul. de 2020.

VERGARA-FIGUEROA, Aurora. Cuerpos y territorios vaciados ¿En qué consiste el paradigma de la diferencia? ¿Cómo pensamos la diferencia? *Revista CS*, 13, p. 338-360, 2014.

VIÁFARA, Elder. 2003. Aspectos Políticos y Sociales de la Ley 70/93. Popayán: Universidad del Cauca.

VIVANCO, José Miguel. Colombia debe proteger a los desplazados durante la pandemia. Comunidades afrocolombianas e indígenas están particularmente en riesgo. *Human Rights Watch*, 11 de mai. de 2020. Disponible em: <https://www.hrw.org/es/news/2020/05/11/colombia-debe-proteger-los-desplazados-durante-la-pandemia> Acceso em: 25 de ago. de 2020.

VIVEROS, Mara. 2008. La Sexualización de la Raza y la Racialización de la Sexualidad en el Contexto Latinoamericano Actual. In: Careaga, Gloria. *Memorias del 1er. Encuentro Latinoamericano y del Caribe. La sexualidad frente a la sociedad*. Cidade do México: Fundación Arco-Íris. Disponible em: <http://www.ilef.com.mx/memorias%20sexualidad.%20lilia%20monroy.pdf>. Acceso em: 18 jul. 2020.

VIVEROS, Mara; Gil, Franklin. Género y generación en las experiencias de ascenso social de personas negras en Bogotá. *Maguaré*, n. 24, p. 99-130, 2010.

WABGOU, Maguemati; AROCHA, Jaime; SALGADO, Aidén; CARABALÍ, Juan. 2012. *Movimiento Social Afrocolombiano, Negro, Raizal y Palenquero: El Largo Camino hacia la Construcción de Espacios Comunes y Alianzas Estratégicas para la Incidencia Política en Colombia*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia.

WRIGHT, Emily & LAFFAY, Tom. 2018. Nos están matando. [S. l.: s. n.]. 1 vídeo [21 min]. Disponible em: <https://vimeo.com/271783920> e <https://www.youtube.com/watch?v=IJKfMaMh3w>. Acceso em: 10 abr. 2020